

Gênero e Comércio Internacional no Brasil: Análise das Desigualdades

EDUARDA MILLER DE FIGUEIREDO (*)
ALAN MARQUES MIRANDA LEAL (**)

O comércio internacional, embora seja um motor crucial para o crescimento econômico global, ainda enfrenta desafios significativos no que diz respeito à igualdade de gênero. No Brasil, essa realidade é evidenciada pela persistente disparidade de gênero nos setores ligados ao comércio internacional, onde as mulheres são menos representadas e recebem salários inferiores em comparação aos homens. Este estudo explora a distribuição desigual de gênero dentro do comércio internacional brasileiro. Para isso, analisaram-se dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Comex Stat para a presença de desigualdade de gênero nesse setor que afeta não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a inovação e a competitividade do país.

Que não existe igualdade de gênero no mercado de trabalho, isso já é um fato consolidado – infelizmente – na literatura nacional e internacional. Porém, como essa diversidade de gênero está distribuída no

comércio internacional? E como o comércio internacional pode impactar a busca pela igualdade de gênero?

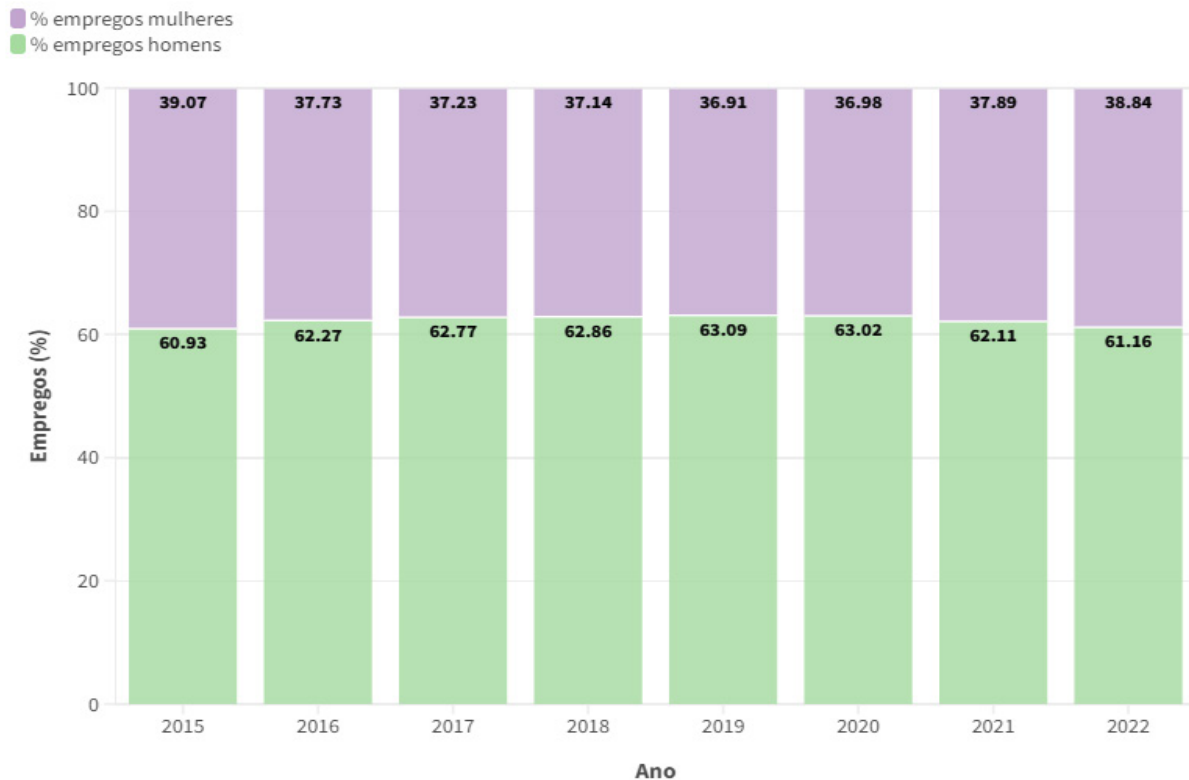
O relatório do Banco Mundial de 2020 destaca que, além das disparidades de gênero no mercado de trabalho, as mulheres tendem a ganhar menos e estão mais sujeitas a condições de trabalho inferiores em comparação aos homens. No contexto do comércio internacional, o relatório aponta que as políticas comerciais não são elaboradas de maneira equitativa ou favorável às mulheres. Pelo contrário, elas tendem a ser enviesadas contra as mulheres, resultando em níveis mais baixos de emprego e remuneração em relação aos homens.

Resta saber como estão tais disparidades no Brasil, para que o país esteja ciente dos seus dados e do seu panorama dentro da luta pela redução das desigualdades de gênero no comércio internacional, assim como para poder contribuir de forma ativa para o debate mun-

dial sobre o assunto. Pensando nisso, utilizaram-se os dados agregados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)¹ e do Comex Stat² de 2015 a 2022 para a realização de exercícios para uma análise do contexto geral dos gêneros no mercado de comércio internacional no Brasil.

Como a Figura 1 mostra, o Brasil possui níveis diferentes entre homens e mulheres no setor de bens exportáveis. A maioria dos empregos nos setores de exportáveis são ocupados por pessoas do sexo masculino, enquanto as mulheres ocupam apenas algo em torno de 39% dos empregos. Se ainda olharmos para as mulheres empregadas nos setores de bens exportáveis e não exportáveis, é visível que as mulheres estão muito mais presentes nos setores de bens não exportáveis, como mostra a Figura 2, ou seja, elas tendem a ocupar mais espaço nos setores de comércio e serviços.³

Figura 1 - Empregos no Setor de Bens Exportáveis

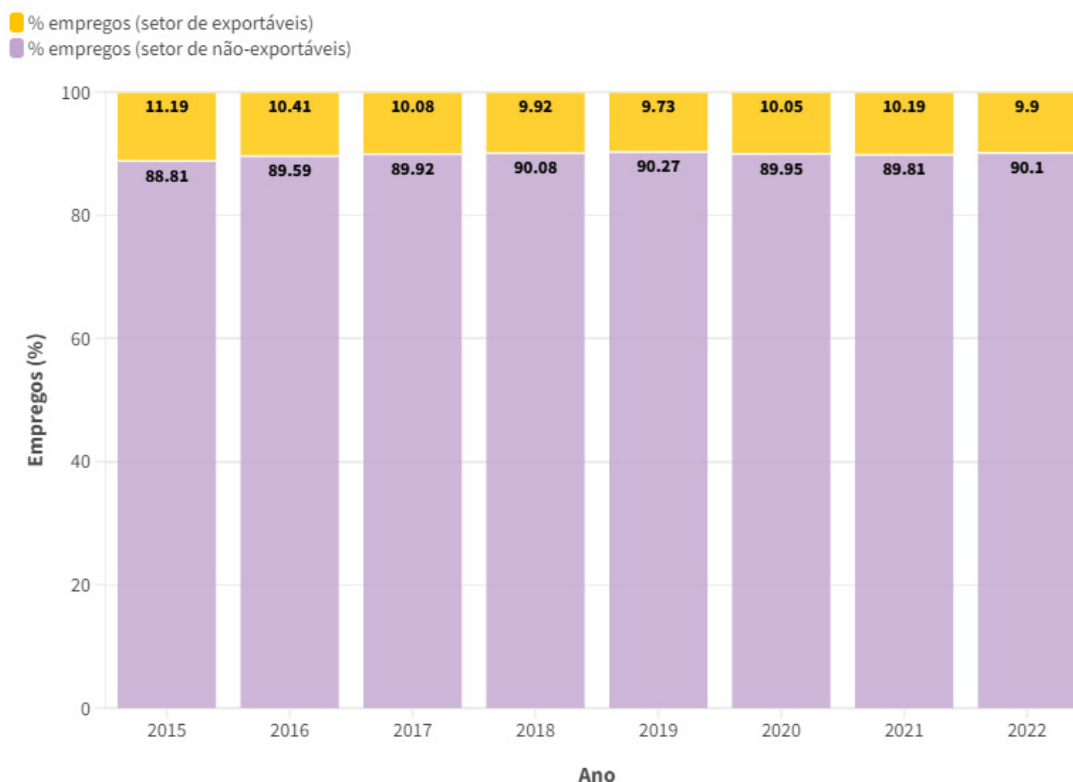


Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da RAIS e Comex Stat.

Mesmo com a literatura apontando que a maior participação feminina na força de trabalho melhora a evolução das estruturas industriais e estimula inovação (RYU; NAM, 2024), no Brasil há falta de equidade de gênero quando falamos nos funcionários de setores que estão ligados, direta ou indiretamente, com o comércio internacional no Brasil. Tal desigualdade de gênero acaba prejudicando o potencial impacto

positivo do investimento estrangeiro direto (FDI⁴) no comércio internacional. Pois o FDI impacta o comércio internacional via, provavelmente, investimentos maiores em setores exportáveis. Ao se ter um cenário de inequidade de gênero, já que a alocação de mão de obra feminina nos setores exportáveis não ocorre, há uma redução deste impacto positivo (RYU; NAM, 2024; WORLD BANK, 2012).

Figura 2 - Empregos Femininos: Exportáveis x Não Exportáveis



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da RAIS e Comex Stat.

Pela análise de dados disponíveis, é altamente sugerido que o comércio internacional não é um setor que inclui de forma efetiva a ideia de equidade de gênero em seu ambiente de trabalho. Com isso, o Brasil está muito longe da igualdade de gênero no setor de bens exportáveis, o que não auxilia na evolução das estruturas industriais, muito menos estimula a inovação e promove o crescimento econômico. Assim, destacamos neste relatório a necessidade de maior inclusão de mulheres nos setores de exportações e importações.

Conforme já afirmamos anteriormente, a abertura comercial é um bom informativo sobre a possibilidade de mais empregos no mercado para as mulheres, o que, obviamente, se traduz em uma contribuição para

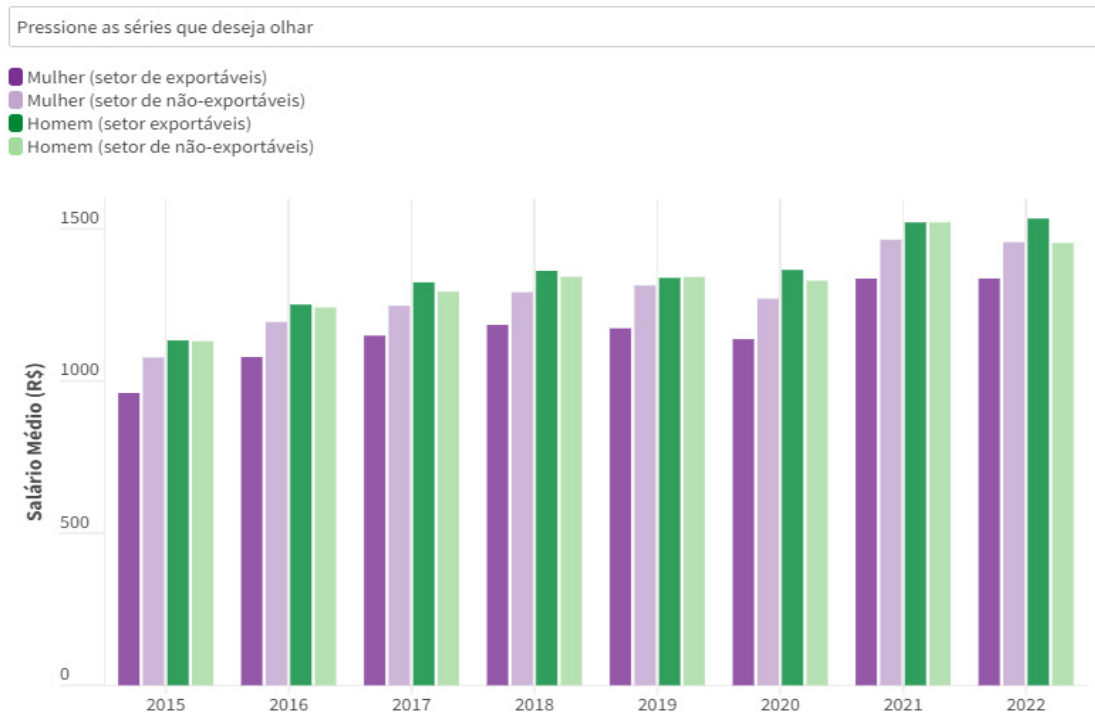
o empoderamento econômico feminino e o impacto no crescimento econômico do país (BRAUNSTEIN, 2019; WORLD BANK, 2012). A partir disso, a Teoria da Discriminação de Becker (1971)⁵ defende que o comércio internacional é fundamental para reduzir a discriminação onerosa e fechar a lacuna salarial ao promover a participação da força de trabalho feminina.

Não é apenas a baixa presença de mulheres nesse setor; também há uma maior desigualdade salarial entre os gêneros. Enquanto a diferença de salário entre homens e mulheres no Brasil gira em torno de 4% no setor de bens não exportáveis, no setor de bens exportáveis essa diferença girou em torno de 15% no período de 2015 a 2022, conforme a Figura 3. A maior

diferença salarial entre os gêneros, dentro do setor de comércio internacional, ocorreu em 2020, com uma variação de 16,67%. Porém, é importante ressaltar que tamanha diferença ocorreu no ano inicial da pandemia de covid-19, que impactou os setores da economia mundial.

No Brasil, a literatura relata uma relação positiva entre o aumento do grau de diferenciação dos produtos exportados e a participação feminina no emprego. Da mesma forma, a presença feminina é maior em empresas de pequeno porte, independentemente se em setores que possuem bens exportáveis ou não.

Figura 3 - Salário Médio por Gênero e por Setor



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da RAIS e Comex Stat.

Ao aderir ao “*Global Trade and Gender Arrangement*” (GTAGA), o Brasil dá um passo à frente para a redução da desigualdade de gênero no setor de comércio internacional. As mudanças na qualidade institucional, juntamente com as reformas de estruturas e políticas, influenciam os níveis de desigualdade de gênero, auxiliando no empoderamento econômico feminino que acaba por impactar o crescimento econômico. Tal arranjo global de cooperação, assinado também por outros países como Canadá, Nova Zelândia e Colômbia, tem como objetivo promover políticas de comércio internacional e gênero para melhorar a participação

das mulheres no comércio em que cada participante do acordo deve trabalhar para aumentar a participação das mulheres no comércio internacional. Logo, ao assinar o GTAGA, o Brasil estará em busca de reformas que impactarão de forma positiva – e por isso tão importante – o comércio internacional (RYU; NAM, 2024; WORLD BANK; WORLD TRADE ORGANIZATION, 2020).

Conforme a análise dos dados aqui apresentados, o Brasil ainda tem muito a evoluir tanto no debate quanto nas ações para a redução da desigualdade de

gênero no mercado de trabalho, do setor de bens exportáveis ou não. O setor de comércio internacional é um ponto importante dentro da economia brasileira e, assim, um setor fundamental que necessita de igualdade de gênero em suas estruturas principalmente para o crescimento econômico eficiente, mas também pela importância deste “exemplo” para os demais setores da sociedade.

A desigualdade de gênero persiste em qualquer sociedade, dificultando a utilização eficiente do capital humano, o que ocasiona uma redução dos resultados econômicos (RYU; NAM, 2024). Logo, enfatizamos a importância da busca pelo aumento da igualdade de gênero no setor de bens exportáveis como um pilar fundamental para o crescimento econômico e que ainda há muito espaço para o crescimento da participação feminina no comércio internacional brasileiro.

Referências

- AGÊNCIA BRASIL. **Brasil adere ao arranjo global sobre comércio e gênero**. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/brasil-adere-ao-arranjo-global-sobre-comercio-e-genero>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- BECKER, Gary S. **The economics of discrimination**. University of Chicago Press, 1971.
- BRASIL. **Governo lança estudo inédito sobre participação feminina no comércio exterior**. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/governo-lanca-estudo-inedito-sobre-participacao-feminina-no-comercio-exterior>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- BRASIL. **Women in foreign trade: an analysis for Brazil**. Brasília: Ministry of Development, Industry, Trade and Services, Secretariat of Foreign Trade, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/governo-lanca-estudo-inedito-sobre-participacao-feminina-no-comercio-exterior>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- BRAUNSTEIN, E. **Gender-inclusive industrialization for growth and development in the context of globalization**. New York, USA: UN Women, 2019.
- CANADÁ. **Global Trade and Gender Arrangement (GTAGA)**. Global Affairs Canada. Disponível em: https://www.international.gc.ca/trade-commerce/inclusive_trade-commerce_inclusif/itag-gaci/arrangement.aspx?lang=eng. Acesso em: 15 ago. 2024.
- RYU, D.; NAM, H. Impacts of gender inequality on international trade and innovation. **Finance Research Letters**, v. 63, 2024.
- WORLD BANK. **World Development Report 2012: gender equality and development**. Washington, DC: World Bank, 2012. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/492221468136792185/main-report>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- WORLD BANK; WORLD TRADE ORGANIZATION. **Women and trade: the role of trade in promoting gender equality**. Washington, DC: World Bank, 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/trade/brief/trade-and-gender>. Acesso em: 15 ago. 2024. DOI: 10.1596/978-1-4648-1541-6.
- 1 Registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil que possui como principal objetivo fornecer informações detalhadas sobre o mercado de trabalho formal no país.
- 2 Sistema oficial para extração de estatísticas do comércio exterior brasileiro de bens.
- 3 Para visualização interativa das Figuras deste boletim, acessar: <https://sites.google.com/view/eduardamfigueiredo/pesquisas/em-processo/genero-comercio-internacional-BR-desigualdades>.
- 4 *Foreign Direct Investment* (FDI).
- 5 A Teoria da Discriminação de Becker (1971) é uma abordagem que visa entender a discriminação no mercado de trabalho usando conceitos econômicos. Os principais pontos dessa teoria envolvem: Preferências Pessoais (preferem não interagir com determinado grupo, mesmo que isso tenha um custo); Custos da Discriminação; Competição e Discriminação (discriminação deveria diminuir ao longo do tempo, o que mudaria as práticas dos empregadores); Segregação no Mercado de Trabalho; e Persistência da Discriminação (barreiras de entrada).

(*) *Doutoranda em Economia do Desenvolvimento na FEA-USP.*

(E-mail: eduardafigueiredo@usp.br).

(*) *Doutorando em Teoria Econômica na FEA-USP. (E-mail: prof@alanleal-econ.com).*